



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

007/2023/SECAP/COEDE/SGP

Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação por meio da inscrição de 1 (um) servidor do TRE-AM no curso **“GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS DE VEÍCULOS”**, em turma aberta, na modalidade presencial, com carga horária mínima de 18 (dezoito) horas-aula.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O curso foi solicitado pela Seção de Transportes/COSEG/SAO, que informa no Estudo Técnico Preliminar (0000013823) que a contratação no tema **“GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS DE VEÍCULOS”** atende à demanda da Seção de Transportes deste Regional, que demonstra a necessidade urgente de capacitação dos servidores da SETRAN para fins de capacitação sistêmica com enfoque no gerenciamento de custos e na melhoria de performance nas atividades operacionais, sendo fundamental, também, para as futuras contratações de soluções e ferramentas para a boa gestão da frota do TRE-AM.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que existe a oportunidade de realização de contratação para treinamentos ministrados em ambiente externo, os cursos da modalidade presencial visa atender às necessidades dos colaboradores e do próprio TRE/AM uma vez que há mais trocas de conhecimento e experiências o que o torna mais eficaz em relação a fixação do aprendizado.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso deverá ocorrer de forma presencial, com carga horária mínima de 18 (dezoito) horas-aula, oferecer material didático e de apoio com conteúdo de qualidade e adequado ao tema desta ação de formação, expedir certificação com data início/fim, carga horária e conteúdo programático aos servidores que obtiverem aprovação e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, a ser desenvolvido de forma que ao final os servidores participantes estejam habilitados para gerenciar futuras contratações e buscar soluções e ferramentas para a boa gestão da frota do TRE-AM, de forma eficiente com vistas ao controle e à redução dos custos operacionais da frota de veículos deste Regional.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade do profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático do curso ofertado deverá estar adequado ao tema “**GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS DE VEÍCULOS**”.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é o da **inscrição individual: R\$ 3.290,00** (três mil, duzentos e noventa reais).

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de

contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário da rubrica 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do curso **"GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS DE VEÍCULOS"**, objeto deste Termo de Referência.

Responsável pela atualização do TR:

Danna Michelle Gordiano Valente

SECAP/COEDE/SGP



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE**, Chefa de Seção, em 19/06/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000045503** e o código CRC **3DBE9D24**.

0000577-55.2023.6.04.0000

0000045503v2